



SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ACRE

DESPACHO SJAC-SECAD

1. Ciente e de acordo com o Parecer/Seaju . 37/2024 (20363447), bem como a manifestação do Nucaf (20579001).
2. Assim, considerando a disponibilidade orçamentária, AUTORIZO, com fundamento no art. 75, XV, da Lei n. 14.133/2021, a contratação do **Centro de Integração Empresa-Escola - CIEE**, CNPJ n. 61.600.839/0001-55, objetivando a prestação de serviços de agente de integração para apoio na operacionalização do programa de estágio da Seção Judiciária do Estado do Acre e Subseção Judiciária de Cruzeiro do Sul. ao custo mensal por estagiário de R\$21,50 (vinte e um reais e cinquenta centavos) e anual estimado de R\$10.320,00 (dez mil trezentos e vinte reais).
3. Ao Nucaf para providências.

Nagilene Marques Dourado de Almeida
Diretora da Secretaria Administrativa, em exercício
Delegação: Portaria/Diref n. 51/2024



Documento assinado eletronicamente por **Nagilene Marques Dourado de Almeida**, **Diretor(a) de Secretaria Administrativa em exercício**, em 20/05/2024, às 13:32 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.trf1.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **20582756** e o código CRC **F211BE28**.